



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(Art. 9º, § 4º, do Ato da Mesa Diretora nº 45, de 2003)

OUTUBRO DE 2009

Atualizado: 30/12/2009

DEPUTADO (A)	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO			COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	ASSESSORIA OU CONSULTORIA	DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	OUTROS	TOTAL (1)
	IMÓVEL	MÁQUINA E EQUIPAMENTO	VEÍCULO					
BATISTA DAS COOPERATIVAS	-	-	-	2.053,00	-	9.197,00	-	11.250,00
BENEDITO DOMINGOS	2.124,61	-	-	1.748,91	4.000,00	3.125,80	-	10.999,32
BENÍCIO TAVARES	2.270,00	-	1.950,00	2.130,00	4.900,00	-	-	11.250,00
BISPO RENATO	-	-	1.750,00	3.483,74	6.000,00	-	-	11.233,74
BRUNELLI	-	-	4.000,00	2.250,00	5.000,00	-	-	11.250,00
CABO PATRÍCIO	1.966,60	-	-	1.891,65	-	7.270,00	-	11.128,25
CHICO LEITE	7.140,01	-	-	-	-	-	-	7.140,01
CLÁUDIO ABRANTES	-	-	3.806,00	1.230,00	-	4.732,00	-	9.768,00
CRISTIANO ARAÚJO	-	-	-	6.583,60	4.000,00	-	-	10.583,60
DR. CHARLES	1.600,00	-	-	4.200,00	-	5.100,00	-	10.900,00
ELIANA PEDROSA	-	-	-	-	-	7.983,80	-	7.983,80
ERIKA KOKAY	-	-	-	3.824,17	-	7.403,22	-	11.227,39
EURIDES BRITO	-	-	-	4.738,80	6.500,00	-	-	11.238,80
GERALDO NAVES	-	-	-	2.177,40	-	-	-	2.177,40
JAQUELINE RORIZ	-	-	-	3.139,32	5.000,00	1.800,00	-	9.939,32
LEONARDO PRUDENTE	-	-	-	1.110,49	5.000,00	-	324,55	6.435,04
MILTON BARBOSA	956,24	-	-	-	-	-	-	956,24
PAULO TADEU	2.811,10	-	-	899,99	3.000,00	4.360,00	-	11.071,09
PEDRO DO OVO	-	-	-	5.725,00	-	2.400,00	-	8.125,00
RAIMUNDO RIBEIRO	3.213,26	-	3.964,39	2.200,00	-	1.700,00	-	11.077,65
RAAD MASSOUH	1.500,00	-	-	3.528,90	4.500,00	1.687,50	-	11.216,40
REGUFFE	-	-	-	930,74	-	-	-	930,74
ROGÉRIO ULYSSES	2.650,00	-	-	2.165,01	-	5.145,00	-	9.960,01
RÔNEY NEMER	-	-	2.000,00	3.910,00	3.000,00	1.445,00	-	10.355,00
WILSON LIMA	3.439,13	-	-	4.575,93	-	2.730,00	-	10.745,06

(1) O valor mensal da verba indenizatória é de R\$ 11.250,00, conforme Ato da Mesa Diretora nº 97/2005. Valores excedentes serão glosados e o saldo de verba não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada trimestre de competência (art. 7º, § 2º do Ato da Mesa Diretora nº 45/2003); Fonte: Memorando nº 166/2009-GMD de 29/12/09.